



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
- II - Aquisições e contratações similares de outros, entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
- III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II.
- IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.
- V - Pesquisa direta com fornecedores locais e da região, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Links para consulta: (0483969, 0483970 e 0483971).*
- VI - Outras fontes de pesquisa.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- () Média - por unidade e por item, correspondente a:
- () Mediana
- (x) Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

Utilizou-se o critério de menor valor entre os orçamentos consultados em Varginha e na região, por conta da emergência na resolução destas avarias no estabilizador, razão pela qual é sugerida a contratação com empresas desta localidade/região.

4. Análise crítica dos preços estimados

Visando sanear a situação emergencial pela qual passamos, mediante a escolha de empresas especialistas na manutenção de estabilizadores, que atendam à demanda nos termos da legislação, foram coletados preços de fornecedores locais e da região para comporem a planilha Mapa de Preços (id. 0487092).

5. Portal Transparência

Declaramos estarmos cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Junior Cezar da Silva

Matrícula: MG1010076



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cezar da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 04/10/2023, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487062** e o código CRC **88C9E9FF**.